

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DIRETORIA-GERAL

A Secretaria de Administração de Material propõe a prorrogação do contrato de locação do imóvel que abriga o cartório da 250ª Zona Eleitoral - Lapa (Dispensa de Licitação Federal n. 35/2020), vigente de 24/2/2021 a 23/2/2025 (2267860 e 4207788).

A Seção de Locação e Cadastro de Imóveis (5978781 e 6174601), em atenção ao prazo para eventual denúncia do contrato (25/11, estendido até 20/12/2024 por liberalidade da proprietária do prédio - 6186980), propõe que ele não seja denunciado, uma vez que o valor do metro quadrado relativo ao imóvel se encontra inferior à média apurada na região; que o prédio tem se mostrado satisfatório, atendendo às finalidades da Administração; e que não há bem pertencente à União disponível na localidade e que atenda às necessidades do TRE-SP, conforme consulta à Superintendência do Patrimônio da União.

A Coordenadoria de Gestão de Imóveis (5990031 e 6177190) e a Secretaria de Gestão de Serviços (6180528) endossam a proposta.

A Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição (6201263) informa que esta contratação comporta mais duas prorrogações (até 23/2/2029) e assinala a regularidade documental tanto da proprietária quanto do imóvel.

A Coordenadoria de Contratos e a Secretaria de Administração de Material (6208789) então propõem a não denúncia do ajuste e a aprovação da despesa total de R$ 374.829,36 (considerando o aluguel atual de R$ 15.617,51), equivalente a 24 meses, com aplicação de reajuste do valor mensal, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, a partir de 24/2/2025 (data-base do reajuste contratual), conforme negociado com a proprietária.

A Secretaria de Orçamento e Finanças (6217887 e 6218550) atesta a disponibilidade

orçamentária.

Ante o exposto, ratifico a proposta da Secretaria de Administração de Material e, com

base na competência delegada no artigo 1º, inciso VII, da Portaria n. 1/2022, aprovo a prorrogação do contrato de locação em referência por 24 meses, no período de 24/2/2025 a 23/2/2027, bem como a despesa correspondente, no montante de R$ 374.829,36.

À SAM e à SOF, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 09/12/2024, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre- sp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **6222442** e o código CRC **3E8C8083**.

0051329-17.2019.6.26.8000 6222442v14